

1 - Envelhecimento e trabalho

Amarilis Maria Muscari Riani Costa
Paulo Fernando Moraes
José Luiz Riani Costa
Ruth Gelehrter Costa Lopes

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

COSTA, AMMR., *et al.* Envelhecimento e trabalho. In: COSTA, JLR., COSTA, AMMR., and FUZARO JUNIOR, G., orgs. *O que vamos fazer depois do trabalho?* Reflexões sobre a preparação para aposentadoria [online]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016, pp. 23-32. ISBN 978-85-7983-763-0. Available from: doi: [10.7476/9788579837630](https://doi.org/10.7476/9788579837630). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/n8k9y/epub/costa-9788579837630.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

1

ENVELHECIMENTO E TRABALHO

Amarilis Maria Muscari Riani Costa

Paulo Fernando Moraes

José Luiz Riani Costa

Ruth Gelehrter Costa Lopes

Envelhecimento populacional

O Estado e a sociedade brasileiros, ainda perplexos, assistem a um processo de envelhecimento da população sem precedentes (Costa, 2002; Kalache, 2012). Além da velocidade, esse processo ocorre em um contexto em que persistem outros problemas sociais, como a pobreza e a exclusão social que, apesar dos avanços recentes, ainda não estão plenamente resolvidos.

Há diferentes maneiras de se envelhecer, o que exige que as políticas públicas voltadas ao segmento idoso considerem as demandas específicas, promovendo a igualdade de acesso à justiça social. Assim, essas políticas devem atender o princípio da equidade, que orienta a tratar diferentemente os desiguais para que tenham acesso igual ao direito, dando mais a quem mais precisa (Camarano; Pasinato, 2004; Costa; Costa; Gobbi, 2012).

Além disso, as ações voltadas à população idosa devem ter uma abordagem integrada das diversas políticas setoriais, como saúde, assistência social, previdência, educação, esporte e lazer, obedecendo ao princípio da intersetorialidade, componente importante das políticas públicas e essencial quando o foco é essa faixa etária.

Reconhecendo que nenhuma disciplina esgota todas as possibilidades de interpretação dos fenômenos da vida humana e social,

um aspecto importante na formulação de políticas públicas voltadas à população idosa é a interdisciplinaridade, para a superação da visão fragmentada do conhecimento, incluindo o trabalho em equipe e o controle social nesse processo, desde o diagnóstico até a intervenção e a avaliação.

Embora aspectos pontuais relativos aos direitos dos idosos estejam contemplados na legislação brasileira desde o Império¹ (Filizzola, 1966), foi durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte que se consolidaram as bases de uma legislação abrangente de proteção da população idosa, fruto de uma intensa mobilização de associações profissionais ligadas à gerontologia e de organizações dos próprios idosos e aposentados. Os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 foram aprofundados em outras legislações nas três esferas de gestão, mas grande parte da efetivação desses direitos se dá na esfera municipal.

Como as pessoas estão vivendo mais, o número de aposentados vem se tornando cada vez maior. Estudos das Nações Unidas mostram que, em 2007, havia, para cada idoso, doze pessoas na idade economicamente produtiva (de 15 a 62 anos). A previsão é de que essa proporção, em menos de cinquenta anos, seja de três para cada pessoa aposentada. “Neste sentido, o desafio de manter os padrões de saúde e independência dessa população será cada vez maior” (Bressan et al., 2012, p.200).

Segundo França (2002), ocorre um aumento da população ativa, mas esse crescimento é insuficiente se for considerado proporcionalmente ao crescimento da população idosa. Ainda segundo a autora (2002), “a faixa etária produtiva, que é responsável pelo pagamento dos custos com as crianças e os idosos, tem tido um aumento constante, ou seja, 52% em 1960 para 58% em 1991”.

1. Em 1865, foi promulgada a Lei dos Sexagenários, que “libertou” os escravos mais idosos e, na década de 1870, foi criado o primeiro Asilo de Mendicidade, atribuindo ao Estado a responsabilidade de “defender, socorrer, proteger e amparar a velhice mendicante” (Filizzola, 1966, p.214).

Contudo, além de esse crescimento não ser proporcional ao número de inativos, a mediana da idade das pessoas em atividade (15 a 64 anos), vem apresentando um crescimento constante a partir de 1980. Essa mediana, que era de 20 anos em 1980, deverá passar para 40 anos em 2035, podendo chegar a 46 anos em 2050 (IBGE, 2009; 2010).

O envelhecimento populacional tem trazido enormes desafios para o país, habituado a lidar com questões típicas da população jovem. Como os idosos formam um grupo populacional mais propenso a doenças crônicas e incapacitantes, o setor saúde tem sido um dos mais confrontados com os desafios trazidos por esse fenômeno, pois precisa readequar sua estrutura e organização para atender melhor a população idosa.

Assim, na sociedade brasileira tem crescido um movimento social, em grande medida encabeçado pelos próprios idosos, de luta por uma vida não só mais longa, mas também mais digna. Cabe destacar aqui a melhor articulação dos conselhos de idosos, mobilizando-se por reconhecimento de direitos garantidos no Estatuto do Idoso, como saúde, transporte público, trabalho e enfrentamento da violência e do abandono.

A questão do trabalho e a população idosa

A associação de uma série de fatores (aumento da população idosa, taxa de desemprego, desigualdade econômica e social, insuficiência da aposentadoria, inovação tecnológica acelerada etc.) vem trazendo um novo desafio ao mundo do trabalho.

O afastamento dos trabalhadores antes dos 60 anos, ou mesmo antes do tempo que lhes permita completar o tempo para a aposentadoria coloca-os à margem do processo produtivo formal e do acesso aos já escassos benefícios sociais. Criam-se amplas redes de trabalho informal e de subemprego, insuficientes para garantir os

direitos da cidadania e prejudiciais à produção de riqueza nacional. (Neri, 2002, p.8)

Nesse cenário, é importante que os idosos também tenham direito ao trabalho, mas, lamentavelmente, algumas empresas vêm empregando pessoas idosas para diversos serviços internos e/ou externos (que por analogia poderiam receber a denominação *office old*), muitas vezes sem vínculo empregatício, aproveitando-se, inclusive, do tratamento especial que os idosos conquistaram com tanta luta, como passe livre no transporte coletivo, caixas exclusivos em bancos e outras instituições etc.

L. G. Gonçalves (2002), em sua dissertação de mestrado, investigou as desigualdades em saúde entre idosos em relação à inserção no mercado de trabalho, por meio de dois estudos com indivíduos residentes em dez regiões metropolitanas. Um dos estudos foi realizado com idosos do sexo masculino e o outro foi realizado com idosas, apresentando os seguintes resultados:

Em síntese, nossos resultados mostraram que um quarto dos idosos trabalhava e que a inserção no mercado de trabalho expressa diferenças relativas à idade, à renda domiciliar, à escolaridade e ao fato de ser referência domiciliar. Além disso, este estudo identificou que a melhor condição de saúde, em especial a preservação da autonomia e da mobilidade física, é um importante fator para a permanência na vida ativa nas idades mais avançadas [...]. (p.21)

A participação das mulheres idosas no trabalho foi quase três vezes menor que a dos homens idosos [...]. Assim, o grande percentual de idosas que não trabalhavam e nem eram aposentadas, não representa uma característica desta faixa etária, mas reflete e acentua uma contingência de gênero. Por outro lado, o trabalho das idosas cuidando dos netos e da casa, viabiliza a participação das mais jovens em atividades remuneradas [...]. (p.44)

De acordo com Neri (2002, p.10), “a desvantagem para os trabalhadores mais velhos” é maior “em ocupações caracterizadas por rápida mudança tecnológica e que por isso requerem constante treinamento e reciclagem de conhecimentos e habilidades”.

No entanto, há dados empíricos suficientes que contrariam a noção de que ocorre um declínio generalizado, universal e irreversível nas capacidades intelectuais e de trabalho dos adultos maduros. Mais que isso, há informações de que a falta de oportunidades para treinamento e para reciclagem de habilidades é a maior responsável pelo obsolescimento do trabalhador, e não a pretensa decrepitude dos adultos mais velhos. Ao contrário, ambientes de trabalho enriquecidos, inovadores e desafiadores contribuem para a manutenção e o progresso das capacidades humanas e para a satisfação de seus integrantes. (Neri, 2002, p.8)

Para a autora (2002), “o fato de os trabalhadores mais velhos serem eficientes em muitas atividades que requerem persistência, precisão, experiência, capacidade de solução de problemas práticos, pontualidade, assiduidade e cuidado”, além do fato de serem mais “flexíveis e motivados a enfrentar desafios, desmentem muitos dos estereótipos correntes sobre o envelhecimento”, como os que os veem “como obsoletos, improdutivos, resistentes à mudança e desmotivados” (p.10-1). Por outro lado, “empresas onde os procedimentos de trabalho permanecem inalterados por períodos mais longos, ou naquelas que precisam investir numa imagem conservadora das tradições”, como “hotéis e pousadas; fábricas de remédios, fraldas e comidas para bebês; empresas de seguro e firmas de previdência privada tendem a valorizar” os trabalhadores mais velhos (p.11).

Ainda de acordo com Neri (2002), “a despeito de estarem em desvantagem educacional frente aos trabalhadores mais jovens”, os trabalhadores “mais velhos são sensíveis ao treino cognitivo e capazes de generalização de novas aprendizagens”, permitindo a adaptação “às mudanças tecnológicas” (p.11). Aliás, a autora des-

taca que “ambientes desafiadores exercem influência capital sobre a continuidade de seu funcionamento intelectual”. Além disso, “pessoas que envelhecem sem patologias podem apresentar alto grau de especialização cognitiva, derivada da influência da cultura, que supera as limitações decorrentes das alterações biológicas dependentes da idade” (p.16).

Centralidade do trabalho

Sendo socialmente construído, o significado do trabalho tem variado ao longo da história humana, refletindo o cenário do sistema produtivo, vigente em cada época desde quando o homem utilizava ferramentas rudimentares para conseguir o necessário para a sua sobrevivência até os dias de hoje (Cerqueira, 2012). Muitas vezes, para o senso comum, há uma ligação do trabalho com tortura, castigo, sofrimento e dor.

O trabalho é uma ação tipicamente humana. Diferentemente dos outros animais, com seu trabalho, o homem atua ativamente sobre o meio para obter os recursos de que necessita.

Na teoria marxista, a sociedade capitalista transforma em mercadoria a capacidade produtiva do trabalhador, promovendo a alienação do trabalhador, que não reconhece mais o produto do seu trabalho, tornando-se estranho a ele. O trabalhador passa a ser dependente das condições que lhe são impostas pelo modo de produção capitalista para produzir seu meio de subsistência, sem se dar conta de que reproduz, concomitantemente, “as condições de sobrevivência do sistema produtivo que o aprisiona e o explora” e que “determina o seu modo de vida e suas relações sociais” (Cerqueira, 2012, p.90).

Contudo, se por um lado o trabalho na sociedade capitalista se torna um mecanismo de alienação e exploração, por outro lado é o mantenedor da vida, instrumento de transformação da natureza e da sociedade, mediador das relações sociais e fundamental para a construção da identidade social e da afirmação da autoestima dos

indivíduos. Por tudo isso, e por ser a fonte responsável por prover a subsistência do trabalhador e de sua família, o trabalho tende a ser o protagonista no cenário da vida das pessoas, determinando papel secundário aos outros elementos (idem, 2012).

O trabalho pode ser entendido como todo esforço, físico ou psíquico, do ser humano que, intervindo na natureza, produz um resultado (Marx, 1983; Alborno, 1992; Chrisostomo, 2009; Zanelli et al., 2010; Roesler, 2012). Destaca-se o caráter processual do trabalho nessa relação homem-natureza, em que o homem, por meio do trabalho, põe em movimento as forças naturais que pertencem à sua corporeidade, relacionando-se com o ambiente por meio de seu corpo, por sua ação, com a finalidade de apropriar-se da matéria natural de uma forma que seja útil à sua própria vida, à sua sobrevivência. O trabalho está associado à transformação da natureza em produtos ou serviços. Assim, o trabalho é processo, ação e obra concluída. Por meio do trabalho, o homem atua sobre a natureza, transformando-a e, ao mesmo tempo, transformando sua própria natureza.

Segundo Zanelli et al. (2010), na sociedade contemporânea há uma centralidade da vida no trabalho. Dentro da perspectiva social, o trabalho é o principal ordenador da vida humana, pois regras, horários, atividades específicas e interações sociais são dispostas conforme as exigências que as tarefas do trabalho impõem. O trabalho proporciona uma rotina de horário, exigindo a presença física do trabalhador e estabelecendo contatos sociais com a equipe de trabalho, as quais configuram um cotidiano.

Em razão da importância da presença física e psicossocial do trabalho na vida das pessoas, ao perderem o emprego, muitas ficam desorientadas, deprimidas, desestruturam-se emocionalmente, sentem-se inúteis e com a percepção, aliada a sentimentos, de que não têm contribuições úteis que possam dar. (Zanelli et al., 2010, p.23)

Em função disso, pode-se dividir a vida de uma pessoa em três grandes etapas: a de preparação para o trabalho, com um papel destacado da família e da estrutura de ensino; a etapa do trabalho propriamente dito, que ocupa parte significativa de cada dia, durando geralmente cerca de 30 ou 35 anos; e a etapa do pós-trabalho, a aposentadoria, que, com os avanços da medicina e a melhoria da qualidade de vida, vem aumentando, podendo representar mais de trinta anos.

Outro olhar sobre o trabalho é necessário para que se possa pensar de forma diferente a relação homem e trabalho. Segundo Maar (2006), essa perspectiva tem sido pensada pela via da sociologia a partir das décadas de 1970 e 1980, como se nota no marco deixado pelo livro *Adeus ao proletariado*, de André Gorz, no qual é questionada a centralidade da vida no trabalho como categoria sociológica, tratando do trabalho assalariado. As relações com o trabalho produtivo vêm sendo diversificadas e modificadas desde então.

O tema da centralidade do trabalho precisa ser focalizado tendo em vista o processo de produção material da vida humana em sociedade e sua interação com os outros homens e com a natureza (Maar, 2006). O trabalho é fundamental à constituição da humanidade porque, por meio dele, busca-se atender as necessidades elementares do homem como ser social. Segundo Gorz (apud Soares; Costa, 2011), a centralidade do trabalho está no pensamento, na imaginação das pessoas, que o entendem como algo que possuem e não como algo que fazem em seu cotidiano. O sentido humanista emancipatório do trabalho calca-se na crítica ao economicismo, que, entre outros aspectos, instrumentaliza as relações sociais em termos de produtividade (Maar, 2006). Em outras palavras, comparada a uma máquina, em uma sociedade que repõe mão de obra a todo instante, a pessoa só se percebe útil à sociedade ao trabalhar.

A aposentadoria não é um momento único, mas um processo de rompimento com o ciclo de trabalho, com paralisação, progressiva ou repentina, de suas obrigações produtivas. Essa transição do mundo produtivo ocorre de um período de tempo totalmente

voltado e organizado para o trabalho para um período de tempo livre e, em alguns casos, pode resultar em uma verdadeira desorientação temporal e social. Os papéis desempenhados no trabalho, como diz Erikson (1972 apud Santos, 1990), estão relacionados à noção de identidade, que compreende sempre a ideia de um processo dialético que implica tanto o sujeito como o ambiente social.

Referências bibliográficas

- ALBORNOZ, S. *O que é o trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- BRESSAN, M. A. et al. Aposentadoria e trabalho: percepções de servidores públicos de uma universidade federal. In: FRANÇA, L.; STEPANSKY, D. (Orgs.). *Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria*. Rio de Janeiro: Quartet; Faperj, 2012.
- CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. Introdução. In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: Ipea, 2004.
- CERQUEIRA, L. L. Trabalho, qualidade de vida e aposentadoria: uma análise evolutiva dos conceitos e das relações que se constroem em torno deles. *Revista Científica da Unirb/Faculdade Regional da Bahia – Unirb, Salvador*, v.3, n.4, abr. 2012.
- CHRISOSTOMO, A. C. R. *O trabalho segundo a visão de um grupo de aposentados*. São Paulo, 2009. 183p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- COSTA, J. L. R. *Em busca da (c)idade perdida: o município e as políticas públicas voltadas à população idosa*. Campinas, 2002. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – FCM/Unicamp.
- _____; COSTA, A. M. M. R.; GOBBI, S. Unesp-Unati e as políticas públicas voltadas à população idosa. In: DEL-MASSO, M. C. S.; AZEVEDO, T. C. A. M. (Orgs.). *Unati – Espaço aberto ao ensino e à criatividade*. v.1. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p.25-42.
- FILIZZOLA, M. *Como emplacar 100 anos*. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1966.

- FRANÇA, L. H. *Repensando aposentadoria com qualidade: um manual para facilitadores de programas de educação para aposentadoria*. Rio de Janeiro: CRDE; Unati; UERJ, 2002.
- GONÇALVES, L. G. *Envelhecimento e trabalho no Brasil: diferenças de saúde e gênero*. Belo Horizonte, 2002. 68f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais.
- GORZ, A. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br>.
- _____. *Dinâmica demográfica e a mortalidade no Brasil no período 1998-2008*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- KALACHE, A. Prefácio. In: FRANÇA, L.; STEPANSKY, D. (Orgs.). *Propostas multidisciplinares para o bem-estar na aposentadoria*. Rio de Janeiro: Quartet; Faperj, 2012.
- MAAR, L. W. A dialética da centralidade do trabalho. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v.58, n.4, out./dez. 2006.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. L.1. v.1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- NERI, A. L. Envelhecer bem no trabalho: possibilidades individuais, organizacionais e sociais. *A Terceira Idade*, São Paulo, v.13, n.24, p.7-27, abr. 2002.
- ROESLER, V. R. *Posso me aposentar “de verdade”. E agora? Contradições e ambivalências vividas no processo de aposentadoria de bancários*. Florianópolis, 2012. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina.
- SANTOS, M. de F. de S. *Aposentadoria: aspectos psicológicos*. São Paulo: EPU, 1990.
- SOARES, D. H. P.; COSTA, A. *Aposentação: aposentadoria para ação*. São Paulo: Vetor, 2011.
- ZANELLI, J. C.; SILVA, N.; SOARES, D. P. *Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho: construção de projetos para o pós-carreira*. Porto Alegre: Artmed, 2010.